

DECRETO N.º 07085 DE 17 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4733, de 17 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 978.100,00 (novecentos e setenta e oito mil cem reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		978.100,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		6.500,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		6.500,00
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		6.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	6.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.100,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.100,00
04 122 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		2.600,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	133	2.600,00
04 122 0012 2 0044 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR		9.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	134	2.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136	6.500,00
04 122 0012 2 0434 ONVENIO POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE		3.500,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	142	3.500,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		846.500,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		846.500,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		375.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	445	75.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	448	300.000,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE		392.000,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	456	191.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	457	140.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	460	61.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		79.500,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	518	75.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	521	4.500,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		110.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		110.000,00
20 605 0131 2 0300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		110.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	589	110.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO		978.100,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		846.500,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		846.500,00
10 301 0052 2 0161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	374.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	445 75.000,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	449 190.000,00
4 490 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450 109.000,00
10 302 0051 2 0152	MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	20.000,00
3 371 70 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	455 20.000,00
10 302 0053 1 0018	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL DO POVO	291.000,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	462 291.000,00
10 302 0053 2 0171	MANUTENÇÃO DO CAPS	80.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	468 50.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471 30.000,00
10 302 0053 2 0172	UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	40.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	478 40.000,00
10 304 0055 2 0191	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA	30.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	508 30.000,00
10 305 0055 2 0192	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	11.500,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	518 7.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	521 4.500,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		131.600,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		131.600,00
20 605 0018 1 0051	UNIDADE ARMAZENADORA DE GRÃOS	131.600,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES	576 131.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,17 de abril de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18